



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 993, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 981/2021, o qual autoriza a cessão de servidora pública Municipal ao Município de Peixe-TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 981, de 07 de julho de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora **KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Peixe-TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO